



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90049/2026
ITEM DE PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM COTA RESERVADA PARA
MEI/ME/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que o edital do **Processo Administrativo nº 151/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica **FOI RETIFICADO** para ajustes na qualificação econômica financeira.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bens e prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica para linha pesada automotiva, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: Em virtude desta retificação a nova data para disputa será **dia 29 de julho de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).**

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: Através do telefone: 45-3565-8100 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu – PR., 10 de julho de 2026.

GESTOR: CÉLIO ROBERTO DA ROSA - Secretário Municipal de Viação -Decreto nº 043/2025.